



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Cam. Justiça
2) Vereadores
27/11/2000
ETC

PROJETO DE LEI N.º 146 /2000

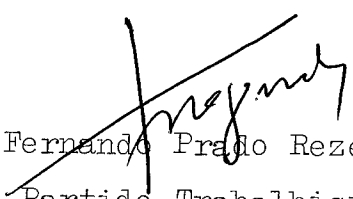
Denomina uma via do Município.

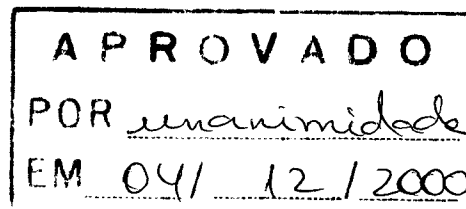
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de a FORNOVO DI TERO, a Rua " K " ,
no Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000

Vereador  Fernando Prado Rezende
Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro = PTB



27 NOV 2000 004315
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PROTÓCOLO